

Estado do Parana
 Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
 Secretaria de Financas
 Contadoria Geral do Municipio
 CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 07 SECRETARIA MUNIC. DE SAUDE
 Dotacao: 103010008.2.009.3390.14.00.00
 Desdobramento: 3390.14.14.01
 Credor: 2186 ARI PAULI
 Banco: 001 Ag: 4788-0C/C:00009957-0
 Endereco: AV SAO PAULO S/N CENTO

007313/18 Ordinario Orcamentario
 Unid: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 242
 SERVIDORES EFETIVOS Conta: 1281
 CGC: 686.790.179-49

Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao: 21.11.18 Vencimento: 21.11.18
 ---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
 25.000,00 14.144,32 58,56 14.085,76

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 40% de diaria (21/11/2018) ate Nova Aurora-Pr, transportar paciente da Sec. de Saude, cfe Lei Munic. 1353/15 e autorizacao 1599/18 em anexo	58,56	58,56

BAIXA SAÚDE

Local de Entrega

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

Total Geral
58,56

ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que o Material foi Fornecido
 Servico Prestado
 Liquidacao
 Responsavel
 Data: 23/11/18.

Descontos: A- INSS- R\$ - Cred-
 Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi-
 Total Descontado
 R\$ -

Ordem de Pagamento
 Em 23/11/18.
 Recibo
 Em 23/11/18.

Pague-se a importancia
 Acima Processada
 Recebi a importancia
 Acima Processada
 ASSINATURA CREDOR

Cheque 2 libitos
 Banco Brasil
 Certifico Haver Pago
 a Importancia Acima
 mencionada
 TESOUREIRO

Recursos: Fundo Mun. Saude ck 11.478-2

Banco

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 1599/2018

Através da presente autorizo o Sr. (a):

RG Nº

ARI PAULI

CPF: 686.790.179-49

Matrícula 158-9-1

4.573.866-3

Lotado na Divisão de:

SAÚDE

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTAR PACIENTE CELIA AP. DOS SANTOS LEMBERCK E VERA LUCIA AO HOSPITAL DR. AURÉLIO

Data de início e término da viagem:

21/11/2018

Destino da viagem:

NOVA AURORA – PR.

Meio de Transporte utilizado:

AMBULÂNCIA PLACAS BAL 8156

VEÍCULO OFICIAL

Quantidade de diárias pagas:

0,4 DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

R\$ 146,40 (CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS QUARENTA CENTAVOS)

Valor total das diárias:

R\$ 58,56 (CINQUENTA E OITO REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 378/07 de 05 de dezembro de 2007, 723/2012 e 1353/2015 em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Gilberto Guisi
Secretário de Administração

Recebi a importância de R\$ 58,56
(CINQUENTA E OITO REAIS CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Atesto que a(s) Nota(s)
Fiscal corresponde a
material adquirido ou
serviços prestados a esta
Prefeitura.
ÓRGÃO

Responsável Pelo Recebimento